



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.314, de 29 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 196.049,32 (cento e noventa e seis mil, quarenta e nove reais, trinta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 196.049,32

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 196.049,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2020

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 013/2020

Taquari, 24 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 196.049,32 (cento e noventa e seis mil e quarenta e nove reais, trinta e dois centavos).

O referido Crédito Especial objetiva Suplementação para viabilizar a obra de revitalização da infraestrutura turística e de espaços de lazer da Lagoa Armênia, oriundo de recurso do Ministério do Turismo.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.